

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 2515/2007**

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital de São Teotónio, EPE, de 13 de Setembro de 2007, autorizada a enfermeira Paula Cristina Figueiredo Parente, do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu, a transição para enfermeira graduada, nos termos do artigo 11 do Decreto-lei 412/89, de 30 de Dezembro, com efeitos a 01 de Setembro de 2007. (Isento de visto de Tribunal de Contas)

25 de Maio de 2007. — O Director dos Recursos Humanos, *José Manuel Lopes Martins*.

Deliberação (extracto) n.º 2516/2007

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital de São Teotónio, EPE, de 20 de Setembro de 2007, foi autorizada licença sem vencimento de por um período de 90 dias, nos termos do artigo 74º do Decreto-lei 100/99 de 31 de Março à Assistente de Imagiologia, Dr.ª Cristina Maria Gonçalves Santiago, com efeitos a 01 de Outubro de 2007. (Isento de visto de Tribunal de Contas).

31 de Agosto de 2007. — O Director dos Recursos Humanos, *José Manuel Lopes Martins*.

Deliberação (extracto) n.º 2517/2007

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital de São Teotónio, EPE, de 20 de Setembro de 2007, foi o Assistente Graduado de Medicina Física e Reabilitação, Dr. Fernando Jorge Prior Caldas Pereira, nomeado Chefe de Serviço de Medicina Física e Reabilitação, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio Viseu, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2007. (isento de visto de Tribunal de Contas).

6 de Dezembro de 2007. — O Director dos Recursos Humanos, *José Manuel Lopes Martins*.

Deliberação (extracto) n.º 2518/2007

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital de São Teotónio, EPE, de 20 de Setembro de 2007, os Dr. António Manuel Leitão Loureiro Pipa; Dr.ª Cristina Maria Marques Silva Costa e Dr.ª Maria La Salette Espírito Santo Almeida, assistentes de Ginecologia/Obstetrícia da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu, foram nomeados assistentes graduados de Ginecologia/Obstetrícia do mesmo quadro, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 23º, conjugado com o artigo 30º, do Decreto-lei n.º 73/90, de 6 de Março. (isento de visto de Tribunal de Contas).

6 de Dezembro de 2007. — O Director dos Recursos Humanos, *José Manuel Lopes Martins*.

**PARTE H****CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA****Deliberação n.º 2519/2007****Plano de Pormenor da Balaia**

Publica-se em anexo, por deliberação da Câmara Municipal Albufeira de 06 de Novembro de 2007, o Plano de Pormenor da Balaia, nos termos da alínea d) do Artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, aprovado pela Assembleia Municipal de Albufeira, na sua sessão ordinária de 27 de Junho de 2007.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Minuta aprovada de parte da acta da sessão ordinária do dia 27/06/2007

----- Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Albufeira, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se uma sessão ordinária sob a Presidência do seu Presidente Senhor Carlos Silva e Sousa, achando-se presente os membros Senhores: Carlos Eduardo da Silva e Sousa, Eurídice Eugénia Mendes Vieira, Francisco João Magalhães Calhau, Paulo Alexandre Figueiredo Freitas, Fernando Vieira Vitória Cabrita, José Manuel Bota Sequeira, João Alexandre Sequeira Jorge da Silva, Ana Cristina Barreto da Assunção Patrício, Miguel Alexandre Correia Mesquita, Adriano Duarte de Horta e Nogueira Ferrão, Francelina da Luz Rodrigues Lourenço, Rui Miguel de Sousa Seródio Bernardo, Manuel José Guerreiro Gonçalves, Fernando Cabrita Neves, Francisco José Pereira Oliveira, Vítor José Correia Maria Vieira, Sílvia Duarte Correia da Rosa, Pedro Manuel Trovão Ferro, Maria Eugénia Xufre Baptista, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pifaro, Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva, bem como os Presidentes da Junta de Freguesia, de Albufeira - Helder Sousa, das Ferreiras - Fernando Gregório, de Paderne - Francisco Guerreiro e da Guia - José Cabrita. (Vinte e cinco presenças). -----

----- Da ordem de trabalhos, cuja convocatória foi atempadamente distribuída a cada um dos membros desta Assembleia, constavam treze pontos, dos quais se transcreve a parte referente ao décimo primeiro: -----

----- Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal, do Plano de Pormenor da Balaia, nos termos do Art.79º do D. L. n.º380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo D. L. n.º310/2003, de 10 de Dezembro. -----

----- Analisado e discutido, foi o mesmo objecto de votação, tendo-se verificado o seguinte resultado: Zero votos contra, uma abstenção, vinte e um votos a favor e três ausências, razão pela qual foi aprovado por maioria dos presentes. -----

----- O texto desta deliberação foi aprovado em minuta, no final da reunião nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

Albufeira, 28 de Junho de 2007 -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: Carlos Eduardo da Silva e Sousa
O PRIMEIRO SECRETÁRIO: José Manuel Bota Sequeira
O SEGUNDO SECRETÁRIO: Maria Eugénia Xufre Batista

CAPÍTULO I**Disposições gerais****Artigo 1.º****Definição**

O Plano de Pormenor da Balaia, adiante abreviadamente designado por Plano, desenvolve e concretiza propostas de organização espacial para uma área específica do território municipal definindo com detalhe a concepção da forma de ocupação e serve de base aos projectos de execução das infra-estruturas, da arquitectura dos edifícios e dos espaços exteriores.

Artigo 2.º**Delimitação territorial**

O presente Regulamento aplica-se à área de intervenção do Plano, delimitada na Planta de Implantação, com aproximadamente 124 ha.